

SANEVAP SANEAMENTO DO VALE DO PARAÍBA
S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020

SANEVAP SANEAMENTO DO VALE DO PARAÍBA S.A.

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações do fluxo de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas da
Sanevap Saneamento do Vale do Paraíba S.A.
São José dos Campos - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Sanevap Saneamento do Vale do Paraíba S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sanevap Saneamento do Vale do Paraíba S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

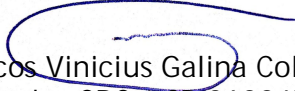


Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 15 de fevereiro de 2021.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1


Marcos Vinicius Galina Colombari
Contador CRC 1 SP 262247/O-8

SANEVAP SANEAMENTO DO VALE DO PARAIBA S/A

Balanços patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

Ativo				Passivo e patrimônio líquido			
	Nota explicativa	2020	2019		Nota explicativa	2020	2019
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	6.897	6.830	Empréstimos e financiamentos	6	10.178	10.178
Contas a receber	5	1.213	1.175	Fornecedores		-	1
Contas a receber de locação de ativos	5	14.677	14.544	Obrigações fiscais		440	86
Impostos a recuperar		20	19	Partes relacionadas	7	12	10
Outros créditos		21	23	Dividendos a pagar	7	3.317	832
		<u>22.828</u>	<u>22.591</u>			<u>13.947</u>	<u>11.107</u>
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Empréstimos e financiamentos	6	64.539	67.874
Contas a receber	5	122	122	Fornecedores		11	11
Contas a receber locação de ativos	5	77.631	76.839	Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	-	7.126
Depósitos Judiciais		17	17			<u>64.550</u>	<u>75.011</u>
		<u>77.770</u>	<u>76.978</u>			<u>78.497</u>	<u>86.118</u>
Imobilizado				Patrimônio líquido			
Intangível		0	1	Capital social		7.826	7.826
		<u>6</u>	<u>6</u>	Reserva legal		1.210	511
		<u>77.776</u>	<u>76.985</u>	Reserva de lucros		13.071	5.121
				Patrimônio líquido atribuível aos controladores		<u>22.107</u>	<u>13.458</u>
				Participação dos acionistas não controladores			
				Total do patrimônio líquido		<u>22.107</u>	<u>13.458</u>
Total do ativo		<u><u>100.604</u></u>	<u><u>99.576</u></u>	Total do passivo e patrimônio líquido		<u><u>100.604</u></u>	<u><u>99.576</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SANEVAP SANEAMENTO DO VALE DO PARAIBA S/A

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	2020	2019
Receita líquida	9	14.312	14.020
Custo dos serviços prestados		-	-
Lucro bruto		14.312	14.020
Receitas/(despesas) operacionais: Gerais e administrativas	10	290	52
		290	52
Lucro operacional antes do resultado financeiro		14.602	14.072
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	11	294	393
Despesas financeiras	11	(6.408)	(6.921)
		(6.114)	(6.528)
Lucro operacional antes dos impostos		8.488	7.544
Imposto de Renda e Contribuição Social			
Correntes	12	(1.647)	(1.400)
Diferidos	12	7.126	(2.640)
		5.479	(4.040)
Lucro líquido do exercício		13.967	3.504
Lucro líquido por ação - básico e diluído		1,785	0,448

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SANEVAP SANEAMENTO DO VALE DO PARAIBA S/A

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	13.967	3.504
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u>13.967</u>	<u>3.504</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SANEVAP SANEAMENTO DO VALE DO PARAIBA S/A

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros líquidos/ (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2019	7.826	336	2.624	-	10.786
Lucro líquido do exercício	-	-	-	3.504	3.504
Reserva legal	-	175	-	(175)	-
Dividendos mínimos obrigatórios - exercício de 2019	-	-	-	(832)	(832)
Transferência para reserva de lucros	-	-	2.497	(2.497)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	7.826	511	5.121	(0)	13.458
Lucro líquido do exercício	-	-	-	13.967	13.967
Reserva legal	-	699	-	(699)	-
Dividendos complementares - exercícios anteriores	-	-	(2.001)	-	(2.001)
Dividendos mínimos obrigatórios - exercício de 2020	-	-	-	(3.317)	(3.317)
Transferência para reserva de lucros	-	-	9.951	(9.951)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	7.826	1.210	13.071	(0)	22.107

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SANEVAP SANEAMENTO DO VALE DO PARAIBA S/A

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	13.967	3.504
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício ao caixa oriundo das atividades operacionais		
Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos	(7.126)	2.640
Depreciação e amortização	(1)	-
Juros sobre empréstimos	6.402	6.899
Remuneração do contas a receber - locação de ativo	(14.839)	(15.392)
Redução ao valor recuperável do ativo financeiro	(524)	(108)
(Redução)/aumento líquido nos ativos operacionais:		
Contas a receber	(38)	(52)
Contas a receber de locação de ativos	14.440	13.943
Impostos a recuperar	(1)	(18)
Outros créditos	2	(2)
(Redução)/aumento líquido nos passivos operacionais:		
Fornecedores	(1)	(3)
Partes relacionadas	1	1
Obrigações fiscais	353	(43)
Caixa oriundo das atividades operacionais, antes do pagamento de juros e impostos	12.635	11.369
Juros pagos sobre empréstimos	(7.672)	(7.672)
Caixa oriundo das atividades operacionais	4.963	3.697
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos:		
Pagamentos de principal	(2.064)	(2.145)
Pagamento de dividendos	(2.832)	(779)
Caixa aplicado nas atividades de financiamento	(4.896)	(2.924)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	67	773
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6.830	6.057
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	6.897	6.830
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	67	773

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

A Sanevap Saneamento do Vale do Paraíba S.A. ("Sociedade"), foi constituída em 04 de julho de 2011, tendo por objeto social específico e exclusivo cumprir o Termo de Contrato CSS nº 40.576/09 ("Contrato"), celebrado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo ("SABESP"), decorrente da Concorrência Internacional SABESP CSS nº 40.576/09, relativa à Locação de Ativos, precedida da Concessão do Direito Real de Uso das Áreas e da Execução das Obras de Implantação do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de São José dos Campos - Sub Bacia Pararangaba (parcial), composto pela Estação de Tratamento de Esgoto, Coletor Tronco Pararangaba (parcial), Coletor Tronco Botujuru (parcial), Coletor Tronco Galo Branco, Coletor Tronco Cajuru, Estação Elevatória de Esgotos São Vicente e respectiva Linha de Recalque, bem como a realização das atividades correlatas e a exploração de fontes de receitas autorizadas no Termo de Contrato.

A Sanevap Saneamento do Vale do Paraíba S.A. foi integralmente responsável pelas obras e pela obtenção dos recursos financeiros para sua execução. A SABESP assumiu toda a operação e a manutenção periódica do sistema após a conclusão da construção, assim como todas as despesas decorrentes da operação e manutenção corretiva, preventiva e preditiva.

O prazo de duração da Sociedade será o necessário para cumprimento de todas as obrigações decorrentes do Termo de Contrato e foi estimado em 276 meses.

O valor estimado do contrato é de R\$ 186.960 composto pela remuneração dos serviços prestados através do recebimento de 240 parcelas no valor de R\$ 779, que correspondem ao Valor Mensal da Locação ("VML"), na data de referência dos preços de 1º de março de 2011.

O VML a ser recebido, segundo o contrato, será suficiente para a remuneração de todos os investimentos objeto do contrato em questão e quando do advento do termo contratual, considerar-se-á que esses investimentos foram completamente amortizados.

A primeira etapa do contrato referiu-se ao período de prestação de serviço de obras e pré-operação, com duração de aproximadamente 30 meses e não foi objeto de remuneração a qualquer título.

A segunda etapa do contrato com duração prevista de 240 meses, que está em curso, contempla a prestação de serviço de operação assistida e locação, e nesse período a Sociedade irá ser remunerada pelo VML.

O valor estimado para conclusão da obra foi de R\$ 80.374, conforme contrato entre a Sanevap Saneamento do Vale do Paraíba S.A. e o consórcio construtor responsável pela sua execução.

Ao término da operação assistida em maio de 2016, a sua principal atividade operacional passou a ser exclusivamente a locação do Sistema de Esgotos Sanitários de São José dos Campos a SABESP por um período de 240 meses a partir da emissão do Termo de Aceitação Provisória, formalizado entre a Sociedade e a SABESP e emitido em janeiro de 2015. Com base nas principais características do contrato de locação, sumarizadas nos itens a seguir, e nos conceitos e práticas contábeis estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 06 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), que trata de Operações de Arrendamento Mercantil, a referida operação de locação da Sociedade foi avaliada como arrendamento mercantil financeiro, similarmente a uma operação de venda de ativo financiada a SABESP, em função das características relacionadas abaixo:

- A transferência da propriedade do ativo para o arrendatário no fim do prazo do arrendamento mercantil;
- No início do arrendamento mercantil, o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil totaliza, substancialmente, todo o valor justo do ativo arrendado.

Com essa nova configuração, a Sociedade passou a ter como principal objetivo a assunção e o gerenciamento dos ativos (contas a receber) e passivos (financiamentos e patrimônio) produzidos na concessão, exercendo a correspondente gestão até o término do prazo do referido contrato.

2. Base de preparação das demonstrações contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e incorporam as alterações trazidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 e os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Afirmamos que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas pela Administração da Sociedade na sua gestão.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Sociedade. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais foram arredondadas para milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de estimativa e julgamento

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de práticas contábeis e valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar um ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: elaboração de projeções para realização dos ativos, determinação de taxa de desconto a valor presente utilizada na mensuração de certos ativos e passivos circulantes e não circulantes e determinação das receitas e custos de construção.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos e estimativas críticas referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

Determinação das receitas e custos de construção e locação de ativos

Quando a Sociedade contrata serviços de construção, deve reconhecer a receita de construção quando realizada pelo valor justo. A determinação do valor justo referente à parcela de construção requer a aplicação de julgamento e estimativas para determinação do montante a ser alocado como retorno das atividades de construção, com base no modelo econômico do contrato.

Na primeira etapa do contrato que compreende a construção das obras, as receitas e os custos associados ao contrato de construção são reconhecidos, tomando como base a proporção do trabalho executado até a data do balanço. A perda esperada no contrato de construção, quando aplicável, é reconhecida imediatamente como despesa.

O custo da obra é registrado com base nos valores efetivamente contratados de terceiros para a construção e é igual ao da receita, pois a Administração da Sociedade entende que o contrato firmado com o poder concedente não prevê margem de lucro na construção.

Na segunda etapa do contrato que compreende o período de arrendamento mercantil dos ativos, será reconhecida a atualização do ativo financeiro e locação de ativos registrado a valor justo com base nas estimativas de retorno interno determinadas no contrato.

3. Principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

3.1. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Sociedade é parte das disposições contratuais do instrumento.

Avaliação dos instrumentos financeiros, incluindo derivativos é registrada: (a) pelo seu valor justo por meio de resultado (VJR); e (b) pelo custo amortizado, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização, quando este for inferior.

i. Ativos financeiros

Os ativos financeiros da Sociedade estão classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado ou custo amortizado.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de ativos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os principais ativos financeiros da Sociedade incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e ativo financeiro da concessão.

a. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão a valor justo por meio do resultado. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Consistem basicamente em valores mantidos em caixa e bancos e outros investimentos de curto prazo, com liquidez imediata, em montante conhecido de caixa, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor, e vencimento e expectativa de utilização em período inferior a 90 dias.

b. Contas a receber

As contas a receber de clientes estão classificadas como custo amortizado. As contas a receber de clientes estão apresentadas a valores de realização e referem-se substancialmente aos serviços de tratamento de esgoto. São registradas com base nos valores nominais e não ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultarem em efeito relevante nas demonstrações contábeis.

A Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD) é constituída, se necessário, com base em estimativas de perda.

c. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Os ativos financeiros da concessão (representados pelas contas a receber do Poder Concedente) são avaliados por indicadores de sua redução ao valor recuperável no final de cada exercício. As perdas por redução dos ativos financeiros da concessão ao seu valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva de sua redução, como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido, após o reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

Um ativo financeiro é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiram;
- A Sociedade transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assume uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a empresa transfere substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a empresa não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transfere o controle sobre o ativo.

ii. Passivos financeiros

A Sociedade determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial. Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo. Após reconhecimento inicial, os passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa efetiva de juros.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros da Sociedade incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos, partes relacionadas e outros passivos.

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (pro rata temporis). Os custos dos empréstimos são reconhecidos como despesas, de acordo com o regime contábil de competência, exceto quando atribuíveis a um ativo qualificável.

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor nominal e que equivale ao valor justo e, subsequentemente, quando aplicável, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

iii. Instrumentos financeiros - apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

iv. Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação.

O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses); referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

Vide análise do valor justo de instrumentos financeiros na Nota Explicativa nº 15.

3.2. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

3.3. Reconhecimento das receitas e despesas

As receitas e despesas de operação são apropriadas de acordo com o período de competência.

As receitas e os custos de construção são reconhecidos pelo valor justo de acordo com o percentual de execução das obras contratadas, conforme descrito na Nota Explicativa nº 2.4.

As receitas relacionadas aos serviços de construção são reconhecidas pelo valor justo, baseadas no estágio de conclusão da obra realizada.

3.4. Receitas e despesas financeiras

Substancialmente representadas por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos.

3.5. Imposto de Renda e Contribuição Social

Apurados dentro dos critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente.

i. Impostos correntes

As provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social estão baseadas na respectiva base tributável do exercício. A base tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas e despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente.

A partir 01 de janeiro de 2020, a Sociedade optou pela apuração do imposto de renda e a contribuição social pelo regime de lucro presumido. A alíquota de presunção é de 25% (considerando o adicional de 10%) e 9%, respectivamente, cuja base de cálculo corresponde a 32% da receita bruta das vendas, mais a totalidade das demais receitas auferidas. A Administração da Sociedade, considerando suas projeções de resultados e os limites fiscais para essa opção, não tem expectativa de alterar esse método de apuração.

ii. Diferidos

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos ativos são registrados com base no saldo de prejuízo fiscal, base de cálculo negativa da contribuição social e diferenças temporárias entre os livros fiscais e os contábeis, quando aplicáveis, considerando as alíquotas de 25% para o imposto de renda e de 9% para contribuição social.

3.6. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2020

a) Contratos onerosos - Custo de cumprimento de contrato (Alterações à IAS 37)

Aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. A alteração determina de forma específica quais custos devem ser considerados ao calcular o custo de cumprimento de um contrato.

b) Outras normas

Para seguintes normas ou alterações não são esperados impactos significativos nas demonstrações contábeis da Sociedade, a saber:

- Imobilizado - Receita antes do uso pretendido (Alterações à IAS 16);
- Melhorias anuais nas Normas IFRS 2018-2020 (Alterações a IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41);
- Referências ao quadro conceitual (Alterações à IFRS 3);
- Contratos de seguros (IFRS 17);

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)

4. Caixa e equivalentes de caixa

Representados por:

	2020	2019
Bancos	5	3
Aplicações Financeiras	6.892	6.827
Total	<u>6.897</u>	<u>6.830</u>
Ativo circulante	6.897	6.830

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e são remuneradas de 98,50% a 101% da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 31 de dezembro de 2020.

5. Contas a receber

Representados por:

	2020	2019
Contas a receber (i)	1.335	1.297
	<u>1.335</u>	<u>1.297</u>
Ativo circulante	1.213	1.175
Ativo não circulante	122	122

Contas a receber - locação de ativo

	2020	2019
Contas a receber - locação de ativo (i)	186.960	186.960
Recebimentos	(78.191)	(63.751)
Ajuste a valor presente	(73.419)	(78.632)
Ajuste pela taxa de retorno (ii)	59.528	49.900
Impairment - locação de ativos	(2.570)	(3.094)
Total	<u>92.308</u>	<u>91.383</u>
Ativo circulante	14.677	14.544
Ativo não circulante	77.631	76.839

(I) Representa valores a receber da SABESP referente à locação da estação de tratamento de esgoto em São José dos Campos;

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais)

- (ii) Refere-se ao valor cumulativo de atualização a valor presente do ativo à taxa de 15,71% ao ano, a qual foi calculada pela Administração para definição do valor justo do ativo, considerando o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a ele associadas e o retorno do investimento realizado pela Sociedade.

O prazo médio das contas a receber é de 35 dias. Em 31 de dezembro de 2020 não havia saldos vencidos registrados nas contas a receber. Em função de não existir histórico de valores relevantes de inadimplência nas contas a receber, a Sociedade não constituiu provisão para perdas.

A taxa de retorno do investimento é apurada no modelo econômico-financeiro elaborado pela Administração com base nas premissas do contrato. Essa taxa resulta da contraposição entre a parcela fixa da remuneração pelos investimentos nas obras que compõem o contrato até o fim do contrato e o gasto efetivo com investimento realizado somado a estimativa de gastos adicionais para cumprimento das obrigações do contrato.

A expectativa de realização da totalidade dos créditos é como segue:

Exercício a findar em	
2021	14.677
2022	15.130
2023	15.660
2024	16.508
Após 2024	30.333
Total	<u>92.308</u>

6. Empréstimos e financiamentos

Os saldos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, relativos a financiamentos, estavam representados por:

Modalidade e encargos financeiros anuais	Taxa efetiva de juros anual	Vencimentos	2020	2019
Caixa Economica Federal	TR + 8,7% a.a.	12/08/2035	74.717	78.052
Total			<u>74.717</u>	<u>78.052</u>
Passivo circulante			10.178	10.178
Passivo não circulante			64.539	67.874

O financiamento contratado junto à Caixa Econômica Federal em 06 de maio de 2013 no montante de R\$ 74.748, tem como objetivo permitir à Sociedade a realização dos investimentos compromissados, referente ao Contrato de Locação de Ativos firmado junto à SABESP. A primeira liberação de recursos referente a esse contrato ocorreu em 29 de julho de 2013.

Esse contrato tem um prazo de carência de até 27 meses contados a partir da assinatura do contrato. A amortização de principal e juros será efetuada, durante 240 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela no dia 12 do mês subsequente ao término do prazo de carência.

Neste contrato de financiamento existem cláusulas restritivas denominadas "covenants", relativas ao nível de endividamento da Sociedade e cumprimento de obrigações acessórias, A Sociedade assumiu, entre outros, os seguintes compromissos de caráter financeiro econômico constante no contrato ("covenants"):

- Realizar aporte em dinheiro no capital social, de forma a manter até a conclusão dos empreendimentos, a relação entre o saldo devedor do financiamento e o capital social da Sanevap na proporção mínima de 93/7;
- Manter, concomitantemente, durante a vigência do financiamento, Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) maior ou igual de 1,1 na fase de amortização, além de manter na conta reserva o saldo equivalente ao valor de três prestações mensais, sendo que a Sanevap deverá observar o regramento quanto à reposição do ICSD, conforme demonstramos a seguir:

a) O ICSD será calculado anualmente da seguinte forma:

- $ICSD = \text{Fluxo de caixa disponível para pagamento da dívida no período (A)} / \text{serviço da dívida no período (B)}$;

Onde:

- Fluxo de caixa operacional;
 - (+) Caixa acumulado;
 - (B) = Amortização do principal;
 - (+) Pagamento de juros (taxa de administração + taxa de risco de crédito + taxa de juros).
- b) Cumulativamente o VML anual dividido pelo Serviço da Dívida Anual deve ser maior ou igual a 1,3 durante o período de amortização;
- c) Na fase de amortização, proceder à manutenção do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), conforme segue:
- c.1) Atendido: sem restrição à distribuição de dividendos ou Juros Sobre Capital Próprio;
- c.2) Caso não atendido: proibida a distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio ou redução do capital, observando ainda:

- Em no máximo 90 dias, sob pena de vencimento antecipado, a Sanevap deverá recompor o ICSD até que ocorra a primeira das hipóteses a seguir:
 - a) A dívida com a CAIXA seja quitada; b) A Sanevap recomponha o índice igual ou maior a 1,2;
 - Caso a recomposição acima mencionada seja realizada por meio de mútuo entre as Acionistas e a Sanevap, o mesmo deverá ter vencimento posterior ao final de vigência do contrato de financiamento. Sua amortização, total ou parcial, poderá ser realizada, desde que a Sanevap quando da nova apuração tenha atingido os índices (ICSD e VML/Serviço da Dívida) inicialmente pactuados.
- c.3) A primeira apuração do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) ocorrerá após um período mínimo de faturamento da Sanevap de 12 (doze) meses, que compreenderá os meses de janeiro a dezembro do ano imediatamente anterior.
- Não contrair endividamento sem a prévia e expressa anuência da Caixa;
 - Não distribuir quaisquer recursos aos acionistas, sob a forma de dividendos, Juros Sobre o Capital Próprio, pagamento de juros e/ou amortização de dívida subordinada e/ou redução de capital, desde que seja atendido o ICSD mínimo.

Em 31 de dezembro de 2020 a Sociedade cumpriu todas as cláusulas restritivas (covenants) vigentes, relativas ao contrato de financiamento.

7. Contas a pagar - partes relacionadas

Representado por:

	2020			2019		
	Contas a pagar	Dividendos a pagar	Custos/despesas operacionais	Contas a pagar	Dividendos a pagar	Custos/despesas operacionais
GS Inima Brasil Ltda	12	1.662	97	10	424	152
Cesbe Engenharia	-	992	-	-	250	-
Construtora Elevação	-	663	-	-	158	-
Total	12	3.317	97	10	832	152

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)

8. Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2020, o valor do capital social integralizado é de R\$ 7.826 e está representado por 7.826 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e assim distribuídas:

	Quantidade de ações	Participação direta no capital social (%)
GS Inima Brasil Ltda.	3.920.932	50,10
CESBE S.A. - Engenharia e Empreendimentos	2.340.037	29,90
Construtora Elevação Ltda.	1.565.243	20,00
	<u>7.826.212</u>	<u>100</u>

Cada ação tem direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Reservas de lucros e distribuição de dividendos

A reserva legal é constituída em conformidade com a legislação societária na base de 5% do lucro líquido do exercício, quando existir, até atingir 20% do capital social ou 30% do saldo do capital mais as reservas.

O estatuto da Sociedade prevê a distribuição de dividendos mínimos anuais obrigatórios de 25% sobre o lucro líquido, quando existir, conforme definido pela Lei das Sociedades por Ações.

O saldo de lucros acumulados é alocado à reserva de retenção de lucros, sendo sua distribuição definida em Assembleia Geral Ordinária e/ou Extraordinária.

Por meio de Assembleia Geral Ordinária, realizada em 27 de abril de 2020, foi aprovado dividendos complementares de exercícios anteriores no valor total de R\$ 2.000 e foram pagos aos acionistas no decorrer do ano de 2020.

A totalidade dos dividendos distribuídos referente ao lucro apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 3.317 é referente aos dividendos mínimos obrigatórios e será pago aos acionistas ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

9. Receita Líquida

São representadas por:

	2020	2019
Receita líquida	<u>14.312</u>	<u>14.020</u>
Total das receitas	<u>14.312</u>	<u>14.020</u>

SANEVAP SANEAMENTO DO VALE DO PARAÍBA S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais)

A conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada na demonstração do resultado é como segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receita de locação ativo	14.440	13.943
Receita de ativo financeiro	399	1.367
PIS	(94)	(230)
COFINS	(433)	(1.060)
Receita líquida	<u>14.312</u>	<u>14.020</u>

10. Custos e despesas por natureza

Estão representados por:

DESPESAS	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Serviços de terceiros	140	597
Publicidade e propaganda	3	-
Perdas estimadas em crédito de liquidação Duvidosa	(524)	(190)
Outras Despesas	91	(459)
Total	<u>(290)</u>	<u>(52)</u>

11. Resultado financeiro

Receitas financeiras	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Rendimentos sobre aplicações financeiras	293	393
Outros	1	-
Total	<u>294</u>	<u>393</u>
Despesa financeira		
Juros sobre financiamentos e debentures	(6.402)	(6.899)
Despesas bancárias	(3)	(4)
Outras	(3)	(18)
Total	<u>(6.408)</u>	<u>(6.921)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(6.114)</u>	<u>(6.528)</u>

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)

12. Imposto de Renda e Contribuição Social

I. Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos registrados no passivo não circulante e no ativo não circulante estão representados por:

	2020	2019
Ativo diferido		
Prejuízo fiscal e base de contribuição social negativa	-	3.900
Impairment - locação de ativos	-	3.094
Passivo diferido		
Ajustes referentes as diferenças entre práticas fiscais e societárias (a)	-	(27.950)
Base de cálculo	-	(20.956)
Alíquota nominal	34%	34%
Total	-	(7.126)

(a) Referem-se aos ajustes decorrentes da adoção inicial das alterações de práticas contábeis adotadas no Brasil, relacionadas ao reconhecimento do ativo financeiro, conforme Lei nº 11.638/2007.

A Sociedade deixou de ser tributada pelo lucro real e passou a ser tributada pelo lucro presumido. Sendo assim, as disposições normativas que tratam do diferimento do lucro auferido na fase de construção da infraestrutura em virtude do reconhecimento de ativo financeiro representativo de direito contratual incondicional de receber caixa, quais sejam, artigo 36 da Lei nº 12.973, de 2014, e artigos 168 a 170 da IN RFB nº 1.700, de 2017, aplicam-se somente ao lucro real e esclarecem que o lucro auferido nessa fase poderá ser tributado à medida do efetivo recebimento das receitas contratadas. Paralelamente a isso, relativamente ao lucro presumido com base no regime de caixa, prevalece a regra de reconhecimento das receitas e resultados à medida do seu recebimento. Sendo assim, devido a mudança no regime de tributação, conforme citado acima, as perspectivas futuras dos negócios da Sociedade e suas projeções de resultados constituem-se em previsões que não suportam as expectativas da Administração para o exercício corrente.

As perspectivas futuras dos negócios da Sociedade e suas projeções de resultados constituem-se em previsões suportadas pelas expectativas da Administração.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)

II. Reconciliação do Imposto de Renda e Contribuição Social

A reconciliação entre as alíquotas efetivas e a taxa nominal do imposto de renda e da contribuição social nas demonstrações do resultado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 é como segue:

	<u>2019</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	7.544
Alíquota vigente	<u>34%</u>
Despesa com imposto de renda e contribuição social calculada à alíquota vigente	<u>(2.565)</u>
Ajustes para a alíquota efetiva:	
Diferenças Permanentes	(1.475)
Despesa com imposto de renda e contribuição social correntes	<u>(4.040)</u>
Correntes	(1.400)
Diferido	<u>(2.640)</u>
Total	<u>(4.040)</u>
	<u>2020</u>
Receita bruta	14.440
Redução para base de cálculo	<u>32%</u>
Base de cálculo da receita	4.621
Outras receitas	293
Base de cálculo do lucro presumido	<u>4.914</u>
Imposto apurado	<u>(1.647)</u>

13. Lucro por ação

As tabelas a seguir reconciliam o lucro líquido e a média ponderada do valor por ação, utilizados para o cálculo do lucro líquido básico e diluído por ação.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Básico		
Lucro líquido do exercício	13.967	3.504
Número de ações ao fim do exercício (em milhares)	<u>7.826</u>	<u>7.826</u>
Lucro líquido por ação - básico - R\$	<u>1,785</u>	<u>0,448</u>
Diluído		
Lucro líquido utilizado na apuração do prejuízo básico por ação	13.967	3.504
Quantidade média ponderada de ações ordinárias utilizadas na apuração do prejuízo diluído por ação (em milhares)	<u>7.826</u>	<u>7.826</u>
Lucro líquido por ação - diluído - R\$	<u>1,785</u>	<u>0,448</u>

Não há diferença entre o lucro básico e diluído por ação por não ter havido durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 instrumentos patrimoniais com efeitos dilutivos.

14. Demonstrações dos fluxos de caixa

a) Caixa e equivalentes de caixa

A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na Nota Explicativa nº 4.

15. Instrumentos financeiros

15.1. Exposição a riscos cambiais

Em 31 de dezembro de 2020, a Sociedade não apresentava saldo relevante de ativo ou passivo denominado em moeda estrangeira.

15.2. Exposição a riscos de taxas de juros

Em 31 de dezembro de 2020, a Sociedade não apresentava saldo de passivo exposto a riscos de taxas de juros relevantes.

15.3. Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Sociedade a concentrações de risco de crédito consistem, primariamente, em caixa e bancos e aplicações financeiras.

A Sociedade mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras de primeira linha, aprovadas pela Administração de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

15.4. Valor contábil e valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Sociedade em 31 de dezembro de 2020 representam o valor justo em função da natureza e característica dos saldos registrados em balanço. A Sociedade não deteve instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos de riscos semelhantes.

16. Cobertura de seguros

A Sociedade, por força contratual, mantém regularizadas e atualizadas as garantias que cobrem a execução e cumprimento do contrato de construção e das demais funções operacionais. Adicionalmente, a Sociedade mantém coberturas de riscos inerentes ao desenvolvimento de todas as suas atividades, inclusive seguros do tipo “todos os riscos” para os danos materiais, cobrindo perda, destruição ou dano dos bens que integram o contrato de acordo com os padrões internacionais para empreendimentos dessa natureza, nas seguintes modalidades: riscos de construção, projetista, maquinário e equipamentos de obra, danos patrimoniais, avaria de máquinas e perda de receitas.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos auditores da Sociedade.

Os seguros contratados abrangem as seguintes modalidades: riscos de engenharia, riscos patrimoniais, perdas de receita, responsabilidade civil e garantia de obrigações contratuais.

Em 31 de dezembro de 2020, as coberturas de seguros são resumidas como segue:

Tipo de cobertura	Importâncias seguradas
Riscos operacionais	40.000

17. Eventos subsequentes

A Sociedade não identificou eventos subsequentes às demonstrações contábeis que necessitem ser divulgados.

18. Aprovação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Sociedade e autorizadas para emissão em 15 de fevereiro de 2021.